

**Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP**

- Aviso (extrato) nº 1896/2023, publicado no DR II Série, nº 20, de 27 de janeiro

**Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um/a doutorado/a no âmbito de um projeto financiado pela Comissão Europeia ao abrigo do 4º Programa da Saúde (EU4H-2022-DGA-MS-IBA-1), com a referência “Proposal ID-101113460- GENE0”.**

1. Nos termos do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), de 5 de janeiro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso (extrato) no *Diário da República*, o procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado/a, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito de um projeto financiado pela Comissão Europeia ao abrigo do 4º Programa da Saúde (EU4H-2022-DGA-MS-IBA-1), com referência “Proposal ID-101113460- GENE0”.

2. Legislação aplicável:

a) Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico do Emprego Científico (RJEC);

b) Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

3. Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP, da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.

4. Local de trabalho - Instalações da sede do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA, IP), sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 - Lisboa.

5. Remuneração-base e regalias sociais - A remuneração é a prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 15º do RJEC, fixada para a categoria de investigador júnior e correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, na sua versão atual, com o montante pecuniário de 2.206,05 euros.

6. Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de doutor e detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até a data de celebração do contrato de trabalho.

7. Requisitos de admissão ao concurso - São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e os requisitos especiais definidos nos pontos seguintes.

7.1. Requisitos específicos: Doutoramento em Ciências da Vida e da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Naturais ou áreas afins.

7.2. Requisitos preferenciais:

- a) Experiência profissional na área da bioinformática e biologia computacional;
- b) Experiência profissional na análise metagenómica (“shotgun”) para deteção de agentes patogénicos;
- c) Experiência avançada em Python (incluindo em Django) e Bash e intermédia em SQL, JavaScript, html e CSS;
- d) Experiência em Docker e Apache;
- e) Publicações científicas prévias de “software packages”;
- f) Fortes dotes de “data visualization”;
- g) Experiência no desenvolvimento de pipelines bioinformáticas;
- h) Experiência em Big Data Management;
- i) Participação prévia em projectos internacionais na área da bioinformática;

8. Conteúdo funcional - as funções a desempenhar, sob coordenação científica, são:

- a) Participação em atividades de investigação e desenvolvimento em curso no Núcleo de Genómica e Bioinformática do Departamento de Doenças Infecciosas do INSA;
- b) Participação na conceção e execução de projetos nacionais e internacionais dos grupos de investigação do Instituto;
- c) Participação na captação de financiamento externo;
- d) Orientação e/ou coorientação de estagiários, estudantes de mestrado e doutoramento;
- e) No âmbito da integração no Núcleo de Genómica e Bioinformática, desenvolvimento, implementação e otimização de pipelines bioinformáticas com recurso às ferramentas acima descritas nos requisitos preferenciais, com vista à deteção da emergência e disseminação de agentes infecciosos, bem como à monitorização da sua diversidade genética.

9. Critérios de seleção e avaliação - Nos termos do previsto no artigo 5º do RJEC, a seleção dos doutorados realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, que incide sobre a relevância, qualidade e atualidade da experiência profissional do candidato nos últimos cinco anos, na área científica de especialidade para a qual é aberto o concurso e na avaliação da adequação da experiência do candidato ao desenvolvimento do projeto em epígrafe.

9.1. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

10. A avaliação dos candidatos é expressa numa escala numérica de 0 a 20, tendo em conta os elementos indicados nos pontos anteriores, e consiste na apreciação do *curriculum vitae* dos candidatos e da adequação

do mesmo aos requisitos preferenciais do lugar posto a concurso. Salvaguarda-se que não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 9,5 valores.

11. Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar, em concreto, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12. A apreciação mencionada no número anterior poderá ser complementada por uma entrevista profissional de seleção (EPS), visando a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas.

15. Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16. A deliberação final do júri é homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo do INSA, IP, a quem compete também decidir da contratação.

17. Formalização das candidaturas:

A candidatura deverá ser apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, IP em [www.insa.min-saude.pt](http://www.insa.min-saude.pt) na funcionalidade “Institucional - Instrumentos de Gestão - Recrutamento - Procedimentos Concurrais - Avisos de Abertura”, até ao último dia do prazo de abertura de concurso, o qual se fixa em 10 dias úteis após publicação do presente Aviso.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no Formulário de Candidatura, o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

17.1 - Só é admissível a apresentação de candidatura por via eletrónica.

17.2 - A validação da candidatura é feita por submissão do formulário eletrónico disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo *curriculum vitae* e demais documentos exigidos no procedimento, devendo o candidato guardar o comprovativo, requerendo o envio do mesmo aquando da submissão da candidatura.

17.3 - Não serão consideradas as candidaturas que não completem a submissão do formulário eletrónico.

17.4 - A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia de certificado ou diploma do doutoramento;
- b) Curriculum vitae detalhado, redigido em português ou em inglês, onde constem as atividades científicas desenvolvidas e os períodos correspondentes, os trabalhos publicados, e a indicação da experiência profissional;
- c) Carta de motivação, focando a relevância do percurso científico para a posição, os objetivos profissionais e as áreas e temas de investigação do seu interesse e que considere relevante desenvolver no futuro;
- d) Indicação de nome e contacto de pelo menos dois investigadores ou professores que podem recomendar o candidato.

18. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

19. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações sitas na Direção de Gestão de Recursos Humanos no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, na Avenida Padre Cruz, Lisboa, publicitadas no endereço eletrónico do INSA, [www.insa.min-saude.pt](http://www.insa.min-saude.pt), sendo os candidatos notificados por email com recibo de entrega da notificação.

22. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo. Após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

23. Nos termos do disposto no artigo 11º do RJEC, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica do INSA, em [www.insa.min-saude.pt](http://www.insa.min-saude.pt) e da FCT, IP, ([euraxess.pt](http://euraxess.pt)) nas línguas portuguesa e inglesa.

24. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25. O presente contrato de trabalho celebrado a termo resolutivo certo, por um período mínimo de 36 meses e máximo de 6 anos, caducará por impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de lhe ser dada continuidade, caso seja cessado o respetivo financiamento por parte das entidades financiadoras do projeto, sem prejuízo da comunicação da sua cessação ao trabalhador.

26. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INSA, IP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a poderá ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação

económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

27. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

28. Em conformidade com o artigo 13º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

*Presidente:*

- João Paulo dos Santos Gomes, investigador auxiliar com Habilitação, INSA, IP

Vogais efetivos:

- Vítor Manuel Monteiro Borges, investigador auxiliar, INSA, IP (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

- Mónica Alexandra de Sousa Oleastro, investigadora auxiliar, INSA, IP

Vogais suplentes:

- Maria José Gonçalves Gaspar Borrego, investigadora auxiliar, INSA, IP

- Maria Paula Ramalho Bajanca Lavado, investigadora auxiliar, INSA, IP

Lisboa, 27 de janeiro de 2023

Fernando de Almeida

Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP